INDICAÇAO Nº 359 2021
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio das Secretarias de Obras e Educação, conclua a reforma da Escola Municipal Maria Belém, localizada na Comunidade São Tomé – Rio Uaicurapá (Parintins/ AM). Outro pedido é referente à conclusão dos banheiros iniciados na localidade há quase um ano.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

A Educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas também de cada indivíduo e como tal deve ser prioridade. Nessa perspectiva, ressalto as reivindicações de pais, alunos e funcionários da Escola Municipal Maria Belém, localizada na Comunidade São Tomé – Rio Uaicurapá (Parintins/ AM).

O educandário está em funcionamento desde 2006, resultado de parceria entre a Igreja Batista e a Prefeitura Municipal. Tema de outras proposituras que apresentei nesta Casa Legislativa, a Escola necessita de reforma com a climatização do ambiente.

Nesta semana, comunitários entraram em contato comigo para solicitar novamente a conclusão da obra de reforma do prédio. Outro pedido é referente aos banheiros iniciados na localidade. Com prazo inicial de sessenta dias anunciado pelo poder público, o trabalho encontra-se parado há quase um ano.

A situação atual corresponde a grandes valas a céu aberto, que acumulam água da chuva e representam perigo para as pessoas que moram na proximidade. Especialmente as crianças são expostas ao risco de acidentes, o que deixa pais apreensivos.

Diante do exposto, e em respeito aos moradores da Comunidade Rural São Tomé, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de agosto de 2021.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora Progressistas

PROTOCOLO
Recebido em 23/08/21
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP